

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1224/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 90(noventa) dias a Ianilce de Jesus Frederico Lopes, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Estrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 31 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de 90 dias, a Sra. Ianilce de Jesus Frederico Lopes , Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde da Praia .

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério de Saúde, na Praia, aos 02 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.